

NCE/14/00131 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Ciências da Linguagem

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Linguagem

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

229

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

35

A.10. Condições específicas de ingresso:

As condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos refletem as condições estabelecidas na legislação nacional, nomeadamente: a) Possuir o grau de licenciado, ou equivalente legal; b) Titulares de um grau académico estrangeiro que seja reconhecido pel

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Na apresentação do pedido, juntou-se cópia em pdf do despacho reitoral de aprovação da proposta

de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Linguagem da FCSH, de 7 de outubro 2014, bem como cópia da aprovação pelo Conselho Científico da FCSH da criação do mesmo mestrado e parecer favorável do Conselho Pedagógico.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Coordenadora do curso em regime de tempo integral na FCSH, titular do grau de Doutor na área científica de Ciências da Linguagem e com currículo relevante na área.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de acesso cumprem os requisitos legais gerais (Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, capítulo II e Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto).

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Há problemas de adequação nos seguintes aspetos:

(i) A estrutura curricular e o programa de algumas uc's do ramo de "Consultoria e Revisão Linguística" manifestam fragilidades de dois tipos: ausência de um corpo teórico autónomo, academicamente validado, e conteúdos que não se coadunam com a especialização requerida por lei num 2º ciclo de estudos (cf. "o grau de mestre é conferido aos que demonstrem conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que: i) sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde (...) " Art. 15.º, Dec-lei n. 74/2006, de 24 de Março);

(ii) Os ramos de natureza teórica e experimental, naturalmente vocacionados para investigação fundamental e aplicada, têm uma creditação idêntica à do ramo claramente profissionalizante.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da instituição, focado numa permanente adequação da oferta curricular às necessidades e desafios sociais.

3.1.5. Pontos Fortes:

- a. Racionalização de uma oferta curricular de 2.º ciclo dispersa e rentabilização de recursos docentes
- b. Corpo docente qualificado, a tempo integral na FCSH, com experiência de investigação
- c. Especialização contemplando áreas de aplicação ou trabalho experimental, combinada (na maioria dos ramos) com a formação teórica indispensável
- d. Estrutura em áreas de especialização, permitindo escolha por parte dos candidatos, em função da sua formação anterior e dos seus objectivos

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Ver recomendações finais.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

O projeto da instituição centrado numa oferta diversificada de formação encontra-se refletido nas diferentes áreas de especialização da proposta, desenhada para aliar o desenvolvimento da investigação científica à procura de respostas a novos desafios societais.

3.2.4. Pontos Fortes:

Todos os docentes do curso são investigadores de um dos três grupos do CLUNL. Especialmente relevante para o curso de mestrado é a investigação desenvolvida em Linguística Formal e Experimental, Teoria do Texto e Terminologia.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

De um modo geral, os conteúdos programáticos de cada unidade curricular, bem como as metodologias de ensino e de avaliação são coerentes com os objetivos de aprendizagem e apresentam-se bem estruturados.

Contudo:

(i) Na uc "Funcionamento da língua", os proponentes defendem que "the relevant skills to be developed are argumentation skills and critical analysis", objetivos que os conteúdos programáticos não permitem concretizar. Problemas similares percorrem a maioria das ucs deste ramo.

(ii) Na uc "Aquisição e Perturbações da Linguagem" o programa é muito extenso, apesar de ter o mesmo nº de créditos das outras ucs. Os pontos 3-5 do programa exigem uma preparação em fonologia, sintaxe, semântica e pragmática que o plano de estudos não garante.

(iii) É oferecida uma uc "Metodologias para o estudo da aquisição da linguagem" no 2.º semestre, quando as questões metodológicas só fazem sentido associadas à formulação de hipóteses e de perguntas de investigação.

3.3.4. Pontos Fortes:

Oferta que permite aos estudantes escolha entre áreas de especialização, em função da sua formação anterior e dos seus objetivos.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Relativamente às ucs do ramo "Consultoria e Revisão Linguística" recomenda-se uma atualização bibliográfica na área específica da escrita e revisão, que dê ao ramo a fundamentação teórica sem a qual dificilmente se lhe reconhecerá nível de 2.º ciclo. Precisando com a uc "Funcionamento da língua", recomenda-se reconfigurar o programa de forma a ajustá-lo aos objetivos citados acima, trabalhando preferencialmente competências de recolha, observação e análise de dados, pesquisa em instrumentos de normalização, e argumentação a favor de certas construções e ou configurações textuais.

Relativamente ao ramo "Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem", recomenda-se que se reconsidere a divisão entre as ucs referidas em 3.3.(i) e (ii).

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: Os docentes são doutorados e desenvolvem investigação no CLUNL, uma unidade de I&D com classificação de Muito Bom.

Existe um sistema institucionalizado de avaliação do desempenho docente pelos alunos (Sistema de Garantia de Ensino da UNL). Além disso, a avaliação dos docentes faz-se de acordo com o que se prevê no ECDU em termos de progressão na carreira, bem como através dos procedimentos consignados no regulamento de Avaliação de Desempenho (...) da FCSH/UNL.

4.5. Pontos fortes:

Ver 4.4. acima.

4.6. Recomendações de melhoria:

Deve ser dada particular atenção à produção de investigação relevante que sustente teoricamente o ramo de Consultoria e Revisão Linguística.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

O ciclo de estudos funciona no âmbito do Departamento de Linguística e dispõe de um elemento de secretariado qualificado. Para além disso, o curso beneficia de outros recursos disponibilizados pela FCSH: Gabinete de apoio ao aluno; funcionários no apoio informático; um colaborador exclusivamente afeto ao apoio da tecnologia Moodle; Serviços Académicos e Bibliotecas.

5.5. Pontos fortes:

Pessoal não docente e condições logísticas compatíveis com as exigências técnicas e científico-pedagógicas do curso.

5.6. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se que o programa envolva, de forma explícita, investigadores pós-doc e investigadores FCT pertencentes ao CLUNL com o objetivo de reforçar as vertentes de especialização, treino e acompanhamento do trabalho dos mestrandos.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: Existe um centro de investigação bem classificado (Centro de Linguística da UNL, CLUNL, classificado com Muito Bom).

A maioria dos docentes envolvidos no curso tem publicações em revistas científicas internacionais com revisão por pares. Todos os docentes envolvidos participam em atividades de investigação integradas em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

6.5. Pontos fortes:

Atividades de investigação de qualidade desenvolvidas pelo corpo docente em três dos ramos do curso, no quadro do CLUNL.

6.6. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se o desenvolvimento de atividades de investigação no ramo de Consultoria e Revisão Linguística, com forte e atualizado suporte teórico.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Cf. exemplos de atividades de prestação de serviços fornecidas no ponto 7.1 . da apresentação do pedido.

7.3. Pontos fortes:

Nada a acrescentar.

7.4. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Cf. informação disponibilizada nos pontos 8.1-8.3 do pedido de acreditação.

8.5. Pontos fortes:

Nada a acrescentar.

8.6. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Em parte

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Em parte

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: Relativamente a 9.1.: deveria haver um n.º total de créditos diferenciado para um mestrado profissionalizante e para um "research master", como acontece nas instituições universitárias europeias referenciadas no pedido com 1.os ciclos de 180 ECTS.

Relativamente a 9.2.: há ucs com um programa muito sobrecarregado (e.g., Aquisição e Perturbações da Linguagem, Funcionamento da Língua) e outras com programas de reduzida dimensão (e.g., Instrumentos de Normalização), todas elas com o mesmo n. de créditos.

Relativamente a 9.3.: cf. informação fornecida no pedido de acreditação.

9.5. Pontos fortes:

Nada a acrescentar.

9.6. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se uma reflexão profunda sobre os comentários apresentados em 9. 4., bem como sobre o conjunto de questões formuladas em 1., 3. e 5. do pedido de informação adicional, cujas respostas não consideramos convincentes. Os proponentes devem repensar em particular a visão de mestrado consubstanciada na resposta à questão 3. (ii) do pedido de informação adicional sobre o programa introdutório e demasiado pesado da uc "Funcionamento da Língua" (ver citação abaixo). Esta visão, de que discordamos totalmente, diminui o nível dos programas de 2.º ciclo, desviando-os do seu objectivo de especialização, consagrado na lei.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: Os mestrados apresentados como similares no espaço educativo europeu (Máster en Linguística Teórica y Aplicada, Univ. de Pompeu Fabra; MA Linguistics, Univ. de Leiden e Master 1 Sciences du langage Univ. de Lyon 2) são mestrados de natureza mais profissionalizante, havendo mesmo na Univ. de Leiden e na de Lyon um 2º tipo de Mestrado, um "research master", mais longo em tempo (4 semestres, 120 ECTS), que configura um ciclo de estudos vocacionado para a investigação e para o prosseguimento de estudos.

O curso mais semelhante é o da Univ. de Pompeu Fabra, que dá acesso a um 3º ciclo num dos seus âmbitos de especialização; contudo os estudantes espanhóis chegam ao 2.º ciclo com uma licenciatura de 240 ECTS.

10.4. Pontos fortes:

Nada a acrescentar.

10.5. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se uma reflexão profunda sobre os comentários apresentados em 10.3.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.: Cf. informação disponibilizada nas secções 11.3.-11.4. do pedido de acreditação.

11.6. Pontos fortes:

Nada a acrescentar.

11.7. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

3

12.3. Condições (se aplicável):

Os proponentes têm de:

- i. fazer demonstração das vantagens científico-pedagógicas da inclusão de dois tipos de mestrado (profissionalizante e de investigação) num mesmo formato - mesma duração, mesma creditação, mesmos tipos de trabalho final e idêntico acesso a programas de 3.º ciclo;
- ii. argumentar convincentemente a favor do ramo Consultoria e Revisão Linguística, tendo em conta plano curricular, programas e bibliografia das unidades curriculares e produção científica na área dos docentes envolvidos;
- iii. argumentar convincentemente, no ramo de Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem, a favor da bondade de uma uc destinada exclusivamente à apresentação de metodologias experimentais, desligada da uc de apresentação das questões teóricas.

12.4. Fundamentação da recomendação:

Relativamente a:

- i. Vejam-se os comentários em 2.2.2., 9.4. e 10.3 acima;
- ii. Vejam-se os comentários e recomendações em 2.2.2., 3.3.3., 3.3.5., 4.6. e 6.6. acima;
- iii. Vejam-se os comentários e recomendações em 3.3.3. e 3.3.5 acima.

A argumentação aduzida na pronúncia apresentada pela instituição, cuidadosamente analisada, não levou a alterações da recomendação.